



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da terceira Reunião Ordinária do ano de 2024. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos Heleno Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Raimundo Agostinho do Nascimento. Ausente justificadamente o vereador Marcos André Aleixo, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da segunda reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores, momento esse que foi entregue aos nobres Vereadores Cópia do Projeto de Lei nº 506 de 15 de abril de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências e cópia da prestação de contas do Poder Executivo referente ao ano de 2023. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 016/2024, 017/2024 e 018/2024, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Na seqüência o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 019/2024, 020/2024, 021/2024 e 022/2024, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 023/2024 e 024/2024, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado os respectivos Requerimentos. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Najla Ward de Paiva, ocorrido no dia três de abril do corrente ano, destacando-se que dona Najla exerceu mandato de Vereadora em Dom Silvério entre os anos de 1977 a 1982, foi professora de inglês no Colégio Padre Felisberto e funcionária pública nesta municipalidade, sendo umas das primeiras mulheres a ocupar uma cadeira no Legislativo de Dom Silvério, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação e, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Após a respectiva aprovação da moção, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou que encaminhasse cópia da Moção aos filhos enlutados. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Resolução número 001/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução número 001, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução número 001, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução número 001, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução número 001, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Resolução número 001, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Resolução atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução número 001 de 19 de abril de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

2024, que “Regulamenta a contratação pela Câmara Municipal, de estagiários sem vínculo empregatício, estudantes de nível superior, de cursos técnicos profissionalizantes e ensino médio, na forma da Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008”, de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Resolução número 001 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Resolução número 001/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 507/2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 507, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 507, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 507 de 19 de abril de 2024, que “Institui a política municipal de fomento à capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ana Maria Pereira, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 507. Na seqüência o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse acerca dos fundamentos jurídicos do Projeto de Lei Complementar nº 508 de 26 de abril de 2024. Na oportunidade em atenção ao convite do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Secretária de Saúde, a Senhora Claudia Natalícia Santos Soares pontuou e esclareceu dúvidas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 508 em tramitação na Casa relacionado à pasta da Saúde do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

município. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar nº 508, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuadamente foi anunciada a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 508, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 508, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 508 de 26 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a criação de vaga de cargo público que específica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 07(sete) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar nº 508 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 508. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos Vereadores. Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos Heleno Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Raimundo Agostinho do Nascimento. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 29(vinte e nove) de abril de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.